

## CARTA DE APRESENTAÇÃO

O Coletivo Feminista de Colombo é composto por vários movimentos sociais e organizações feministas existentes na cidade de Colombo, formado para fortalecer a luta e a defesa dos direitos das mulheres, visando a eliminação da desigualdade de gênero, a violência sexista e as violações de direitos em razão da classe, raça, orientação sexual e identidade de gênero, bem como todas as formas de opressão e discriminação que ainda pesam sobre as mulheres, em consonância com as diretrizes e princípios constitucionais e com os pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Nós mulheres somos mais da metade da população do Brasil, contudo, ainda sofremos as mais diversas violências apenas por sermos mulheres. Dados do Ministério da Saúde afirmam que no nosso país a cada 4 minutos uma mulher é agredida por um homem. Ocupamos o 5º lugar no ranking mundial de feminicídio, conforme Mapa da Violência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em 2016, uma mulher foi assassinada a cada 2 horas no país.

No Paraná, conforme informações do 13º Anuário Brasileiro de Segurança Pública houve um aumento dos casos de estupro no ano de 2018, assim como, os registros de tentativa de estupro, violência doméstica e lesão corporal dolosa. Comparativamente, o crescimento no Paraná foi mais expressivo do que o verificado a nível nacional. Durante a pandemia, o nosso estado viu aumentar a violência doméstica e familiar: a cada 1 hora, 15 mulheres denunciaram ter sofrido algum tipo de violência no Paraná no período de isolamento social e acredita-se que esse número pode ser ainda maior.

A população estimada de Colombo é de mais 200 mil habitantes, sendo que 107.988 são mulheres e 105.039 são homens, ou seja, somos maioria de acordo com o censo de 2010, configurando-se como o 8º maior município do Paraná, porém ainda carece de dados referentes às suas mulheres, informações essas fundamentais para que se trace estratégias de enfrentamento às violências sexistas, feminicídios, entre outras situações pertinentes a nós mulheres.

Dados do IBGE revelam que as mulheres paranaenses ganham 28% a menos do que os homens, sendo o valor do seu rendimento o menor entre os três estados do sul, colocando-nos em segundo lugar no ranking da desigualdade salarial. Além disso, no Paraná 55,3% das trabalhadoras têm registro formal, estando as demais em situações de emprego informal, subemprego e muitas desempregadas. A taxa de desocupação chega a 8,6%, enquanto que a dos homens é de 6,2%. No cenário nacional, 13,1% são desempregadas frente a 9,2% de desempregados. Das trabalhadoras, 27,9% sequer conseguem contribuir para a previdência social. (Fonte: BdF Paraná 06/03/2020).

Entendendo que o município de Colombo compõe este cenário, é importante destacar que a desigualdade econômica entre homens e mulheres, incide diretamente no aumento de vulnerabilidades para as mulheres que, não raras vezes, assumem a chefia dos lares brasileiros (45%, de acordo com dados do IBGE/2020) e, em muitos casos estão sozinhas para garantir o sustento, atenção, cuidado, educação, afeto e proteção aos/às filhos/as, dado o abandono familiar, material e afetivo paterno que, embora seja um crime, ainda se perpetua no Brasil.

As mulheres, independente de serem chefes de família ou não, ainda sofrem com a dupla ou tripla jornada de trabalho, pois além de trabalhar fora do ambiente doméstico e estudar, ainda são obrigadas a realizar todas as tarefas domésticas e de cuidados para com os filhos e demais membros do domicílio (pessoas idosas, por exemplo), tendo em vista, ainda, a ausência ou insuficiência de políticas públicas voltadas para crianças e adolescentes, tais como: serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, educação integral, programas de esporte, cultura e lazer, CMEIS e, ainda, centro-dia para Idosos/as e Pessoas com Deficiência. A ausência destas políticas impõe às mulheres o papel quase que exclusivo de cuidadoras familiares sobrecarregando-as com a dupla jornada, quando inseridas no mercado de trabalho ou prendendo-as à vida doméstica, posto que não possuem meios ou outras estratégias que auxiliem no cuidado destas pessoas. Desta forma, ficam impedidas de realizar seus próprios projetos de vida e desenvolver sua

autonomia econômica, social e política, ficando alijadas de sua própria cidadania.

É importante destacar também que sobre as mulheres pesa a interseccionalidade gênero/classe/raça, que indica, na escala das vulnerabilidades, como as mais impactadas, pelo desemprego, subemprego e baixos salários, bem como, que sofrem preconceitos, discriminações e violências diversas, principalmente as estruturais e institucionais: as mulheres negras. Elas são as que mais sofrem, por exemplo - por ausência, insuficiência ou negação - de atendimento adequado no SUS, apresentando os maiores índices de doenças como, câncer de colo do útero e, ainda, os maiores índice de mortalidade materna. Os dados sobre a pauperização no Brasil, no que diz respeito também às outras áreas, como educação e assistência social, demonstram que as desigualdades pesam mais sobre as mulheres negras que, na grande maioria das vezes, são também chefes das suas famílias.

No aspecto da interseccionalidade, ainda, verifica-se que se esta mulher for negra, Pessoa com Deficiência, Lésbica, Bissexual, Transexual ou Travesti, poderá sofrer ainda mais violências, discriminações e preconceitos. As mulheres idosas também estão sujeitas a diversas formas de violências, entre as quais, destaca-se a exploração econômica e o abandono, na maioria das vezes praticada por familiares.

**Mediante o exposto, o Coletivo Feminista de Colombo tem por objetivos:**

- Defender de forma intransigente os direitos humanos das mulheres colombenses, em todos os aspectos;
- Combater e lutar pela erradicação de todas as formas de violência contra mulheres e meninas;
- Contribuir no debate para desconstrução do machismo e do patriarcado;
- Incidir politicamente junto aos órgãos públicos locais e/ou de âmbito estadual e federal – executivo, legislativo e judiciário – para garantia, ampliação, aprimoramento e materialização dos direitos das mulheres por meio de políticas públicas no município;

- Realizar ações educativas em parceria com órgãos de defesa e promoção dos direitos das mulheres, como por exemplo: a utilização de linguagem inclusiva em materiais didáticos, a promoção de uma educação não sexista que rompa com a divisão sexual e hierárquica de papéis entre as crianças, campanhas de conscientização popular e a garantia de espaços de participação política;

- Atuar, em parceria com demais movimentos sociais e entidades de defesa dos direitos das mulheres, na perspectiva do desenvolvimento da autonomia econômica e financeira das mulheres: direito ao emprego com condições de saúde e proteção trabalhista, direito à Seguridade Social, a salários iguais aos dos homens, o fortalecimento da economia solidária e apoio para a distribuição e comercialização da produção, o acesso das mulheres à terra, sementes, água, matéria prima e todo apoio à produção e comercialização na agricultura familiar e na agroecologia; a reorganização do trabalho doméstico e de cuidados para que a responsabilidade por esse trabalho seja compartilhada entre homens e mulheres dentro da família e da comunidade: políticas públicas que apoiem a reprodução social como creches, lavanderias coletivas e restaurantes, cuidados com pessoas idosas e deficientes, etc.

- Acolher e encaminhar para atendimento denúncias de violências e violações de direitos praticadas contra as mulheres e meninas no âmbito do município de Colombo;

- Responsabilizar os meios comerciais e de comunicação de massa identificados como porta-vozes dos sistemas patriarcal e capitalista pela contínua má representação, apropriação e abuso do corpo feminino e da imagem da mulher;

- Promover a prevenção da violência contra as mulheres e meninas por meio de atividades de sensibilização, explicitando como ocorre a violência, quais são suas causas, e como se manifesta, assim como por meio do estímulo à auto-organização das mulheres;

- Exigir a punição dos que praticam a violência contra as mulheres – seja na esfera privada, seja na esfera pública.

**As propostas do Coletivo Feminista de Colombo para o município dividem-se em 10 eixos, sendo eles:**

## 1. Saúde das mulheres

- Garantir financiamento adequado na atenção integral à saúde e na estruturação da atenção básica com base nos conceitos e protocolos da saúde das famílias, como forma eficaz de promover a saúde no ambiente familiar e comunitário; prevenir e/ou detectar precocemente o aparecimento de doenças e dar apoio quando o tratamento aos agravos se torna necessário.
- Retomar o Plano Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher considerando suas condições de vida, sua orientação e identidade sexual, racial e espiritual, abarcando sua saúde física e mental.
- Assegurar, no ensino fundamental e médio, Educação Sexual Integral para que as crianças possam se defender contra abusos de forma mais eficaz, que adolescentes possam ter informações corretas para fundamentar suas escolhas e para que todos evitem a discriminação por orientação e identidade sexual.
- Ofertar cursos de formação para as/os profissionais de saúde, com conteúdos e metodologias que lhes permitam refletir e superar preconceitos enraizados e que acarretam tratamento discriminatório às pessoas negras, indígenas e com orientação e identidade sexual diversa do padrão tradicional heteronormativo.
- Implementar boas práticas na assistência ao parto (humanizado, informado, respeitoso), capacitando as/os profissionais da saúde para que evitem intervenções desnecessárias, disseminando informação às gestantes e aos seus companheiros para que identifiquem situações de violência obstétrica. Buscar a garantia de acompanhantes durante o parto e criar a Lei das Doulas.
- Garantir a implantação descentralizada do atendimento às vítimas de violência sexual, conforme previsto em lei e de acordo com os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde, garantindo em tempo hábil (até 72 horas do ocorrido) a realização dos procedimentos de profilaxia de infecções sexualmente transmissíveis, incluindo a AIDS, a prevenção da gravidez, o apoio psicossocial e as informações legais cabíveis, a realização da perícia médico-legal com a coleta de provas periciais e a realização do aborto caso ocorra a gravidez advinda do estupro.

– Estruturar Rede de Atenção Psicossocial de modo a promover atenção à saúde mental humanizada, na lógica não manicomial.

– Criar centros especializados na saúde psicológica das mulheres que dão respostas diferentes às aquelas oferecidas pela medicina tradicional, com a aplicação de conceitos fundamentais como a Depressão de Gênero ou Síndrome de Gênero.

## **2. Violência sexista**

– Fortalecer o Conselho Municipal de Direitos das Mulheres de Colombo para que consiga cumprir seu papel de proponente e fiscalizador das políticas públicas de/para as mulheres.

– Criar a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, com orçamento e fundo próprios para a elaboração e execução de políticas para as mulheres, não excluindo as políticas e orçamentos executados nas demais secretarias e setores.

– Criar no município a Maria da Penha vinculada à PM, visando o acompanhamento das medidas protetivas emitidas no âmbito dessa lei, com monitoramento programado dos homens a quem se referem as medidas.

– Reforçar a formação das/os servidoras/es públicas/os que atuam na área de saúde, assistência social e segurança, a fim de garantir acolhimento adequado das pessoas vítimas de violências, adotando a política de tolerância zero para agentes públicas/os que cometam qualquer tipo de violência contra a mulher.

– Ampliar a quantidade de abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica, com seus filhos e filhas, articulado a programa específico de atendimento nas políticas públicas de assistência social, saúde, educação e outras.

– Adotar cultura a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz, realizando programas específicos de formação com as/os servidoras/es públicas/os e a sociedade em geral, como campanhas de divulgação da Lei Maria da Penha e Enfrentamento Femicídio, igualdade de gênero, etc.

– Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual.

- Incorporar a temática do enfrentamento à violência contra as mulheres e a Lei Maria da Penha nos conteúdos programáticos do ensino, em cursos, concursos públicos, principalmente no processo de formação dos operadores de direitos.
- Instalar em Colombo a DEAM – Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher.
- Disseminar cultura não discriminatória e de garantia dos direitos das mulheres na Segurança Pública e o recorte de gênero em todos os registros administrativos. Trabalhar para a capacitação permanente das/os operadores/as da Segurança Pública nas questões referentes às relações de gênero, violência contra as mulheres e Lei Maria da Penha. Combater a impunidade e omissão frente à violência contra as mulheres e nos casos de feminicídio.
- Garantir registro de todas as situações de violência, assegurando-se a compatibilidade entre os sistemas e bancos de dados das áreas da segurança pública e da saúde, que leve a uma análise de dados adequada, para tornar possível monitorar a situação dos agravos e o impacto de medidas adotadas em diferentes municípios do estado.
- Garantir o apoio com recursos públicos aos movimentos e grupos de mulheres sem fins lucrativos, que estão à frente de serviços de suporte às mulheres que se recuperam de discriminações, abusos e violências;

### **3. Educação**

- Viabilizar o acesso e da permanência na educação de mulheres com baixa escolaridade.
- Produzir e difundir conhecimentos sobre relações de gênero, identidade de gênero, orientação sexual, raça e etnia, em todos os níveis e modalidades de ensino, tanto nas instituições públicas como privadas.
- Promover cursos de formação continuada para gestoras/es e profissionais da educação para a igualdade de gênero, raça, etnia e o reconhecimento das diversidades.
- Desenvolver políticas educacionais que enfatizem a educação das mulheres jovens e adultas nas áreas científicas e tecnológicas.

- Adotar medidas educacionais no âmbito escolar para o enfrentamento de todas as formas de violência, discriminação e preconceito contra as mulheres, contra pessoas de diversas orientações sexuais, contra pessoas de diversas origens étnicas, negras, indígenas, migrantes.
- Ofertar condições de acesso e acompanhamento para mulheres com deficiência em todos os níveis de escolaridade.
- Formular e implementar programas destinados a denunciar e eliminar diferentes formas de assédio escolar.
- Ofertar Educação Sexual Integral para que as crianças possam se defender contra o abuso de forma mais eficaz, adolescentes possam ter informações corretas para fundamentar suas escolhas e todas/os evitem a discriminação.
- Assegurar conteúdos programáticos referentes à história das nações afrodescendentes e Indígenas no Brasil. Efetivar o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008.
- Criar programas que garantam bolsas de estudos para pessoas de áreas rurais e urbanas marginais, especialmente mulheres.

#### **4. Feminismo antirracista**

- Realizar cursos sobre racismo com servidoras/es públicas/os municipais, principalmente com integrantes da Polícia Militar, profissionais da Saúde e da Educação.
- Estabelecer tratativas com a Casa da Mulher Brasileira de Curitiba para o atendimento das mulheres de Colombo.
- Garantir cotas de reserva de vagas para negras/os e nos concursos públicos municipais.
- Realizar cursos sobre humanização do parto com profissionais da saúde, a difusão dos serviços de humanização do parto de forma a garantir que as mulheres negras tenham a sua dignidade garantida no momento de parir.
- Ampliar o número de CMEIS e vagas municipais, para todas as crianças, considerando o seu direito constitucional universal, em especial as filhas de mães trabalhadoras e das que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social.



- Adotar os critérios de equidade e interseccionalidade na execução das políticas públicas de garantia de direitos, nas políticas sociais e econômicas, considerando classe, raça, gênero, renda, território, orientação sexual, identidade de gênero, idade etc.
- Promover o combate do racismo nas escolas, efetivando o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, que incluem no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

### **5. Feminismo Lésbico, Bissexual, Travesti e Transexual - LBT**

- Administrar o município na perspectiva da Constituição Federal quanto ao Estado Laico, Democrático e de Direito.
- Criar lei de cotas afirmativas para pessoas travestis e transexuais nos concursos públicos municipais.
- Elaborar emendas de lei impositivas para promoção da cidadania das pessoas LBT, por meio das organizações da sociedade civil que atuem com o tema e governo local.
- Criar e implementar rede de prevenção e proteção contra violência para pessoas LBT, com equipamentos de referência e casas de apoio, tais como os Centros de Cidadania LBT, com advogadas/os, assistentes sociais e psicólogas/os para acolher vítimas de discriminação e violências (físicas, verbais e/ou simbólicas) em razão de sua orientação sexual ou identidade de gênero, real ou atribuída.
- Criar e implementar rede de atenção à saúde da população LBT, em especial de referência e contrarreferência na saúde das pessoas trans, travestis e intersexuais, conforme as diretrizes da Política Nacional de Saúde Integral da População LBT.
- Garantir o direito à identidade de gênero às travestis, mulheres transexuais, homens trans, intersexos e pessoas não binárias.

### **6. Democratização dos espaços de poder e de decisão**

- Promover reformas políticas e normas legais tendentes à igualdade de oportunidades entre mulheres e homens na ocupação de postos de decisão nas distintas esferas do poder público municipal.
- Promover sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.
- Estimular a participação de meninas e jovens nas instâncias de representação e de poder nos órgãos estudantis/grêmios e outras entidades da sociedade civil.

### **7. Direito à terra**

- Promover o reconhecimento do trabalho produtivo das mulheres do campo e das comunidades tradicionais.
- Promover o acesso ao crédito, à assistência e assessoria técnica socioambiental às mulheres da agroecologia e da agricultura familiar.
- Fortalecer a organização produtiva das mulheres para inserção de sua produção nos mercados e nas cadeias produtivas de energias renováveis.
- Elaborar programas de ampliação do conhecimento das mulheres sobre direitos de acesso à terra.
- Priorizar o atendimento às famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar nas políticas e programas de regularização fundiária, reordenamento agrário e crédito fundiário.
- Inserir conteúdos relativos à agroecologia nos currículos escolares dos diversos níveis de ensino.
- Buscar o fortalecimento de estratégias que garantam o atendimento da saúde da população rural.

### **8. Mulher e trabalho**

- Promover o combate às discriminações no trabalho e emprego como, por exemplo, a aprovação de lei que estabeleça critérios objetivos e transparentes para construção de Planos de Cargos e Salários nas empresas, com obrigatoriedade de registro nos órgãos competentes, para assegurar que

mulheres e homens tenham as mesmas oportunidades de ascensão profissional.

Dialogar com o Ministério Público do Trabalho e com o Ministério do Trabalho e Emprego para a fiscalização das diferenciações salariais entre homens e mulheres, principalmente das mulheres negras, que são as mais afetadas, e para o estabelecimento de critérios para punição das empresas, quando for comprovada a falta de isonomia salarial e práticas discriminatórias.

– Respeitar os sindicatos e garantir a liberdade sindical, considerando serem organizações de classe criadas para defender os direitos trabalhistas, econômicos e sociais dos trabalhadores e das trabalhadoras.

– Promover acesso e permanência no trabalho para mulheres, adotando mecanismos para inserção das mulheres nas políticas públicas de qualificação e recolocação de mão de obra. Definir critérios para acesso às políticas de geração de emprego e renda que priorizem as mulheres, que são maioria entre as pessoas desempregadas e chefes de família.

– Criar legislação que garanta o afastamento das mulheres grávidas e lactantes de quaisquer atividades, operações e locais insalubres, assegurando a saúde materno-infantil no desenvolvimento de suas atividades laborais.

– Elaborar política de inserção profissional para as mulheres jovens, garantindo opções ocupacionais variadas e em todos os setores da atividade econômica e que não se limitem àquelas consideradas tipicamente femininas.

– Promover campanhas educativas para combater preconceitos sobre a divisão sexual do trabalho e os papéis estereotipados de gênero. Possibilitar a reserva de vagas para mulheres em cursos profissionalizantes de predominância masculina.

– Estabelecer políticas de economia solidária voltadas especificamente para as mulheres, garantindo uma alternativa para geração de renda e possibilitando maior autonomia financeira, autoestima e participação democrática.

- Aprovar legislação que estabeleça cotas para trabalhadoras/es negra/os nos concursos públicos da administração municipal e também na contratação das empresas que têm aporte de recursos de bancos públicos de fomentos. Aprovar legislação que institua cotas para contratação de negras/os nas empresas privadas em geral, como forma de corrigir as distorções e a discriminação no mercado de trabalho.

- Promover campanhas institucionais permanentes contra a discriminação no trabalho. Aprovar legislação que puna as empresas que cometem discriminação contra a população LBT.
- Garantir Proteção Social para todas as mulheres, independentemente de sua condição de ocupação, garantia do acesso à previdência social de todas as mulheres – do campo e da cidade, que realizam trabalho produtivo ou trabalhos de cuidado, de reprodução social, donas de casa– buscando a revisão dos mecanismos atuais que dificultam a efetivação desse direito.

### **9. Questão geracional**

- Formular políticas públicas e legislação para atenção integral às idosas, que lhes proporcione ótima qualidade de vida.
- Criar centros-dia de atendimento às idosas, Centros comunitários de arte, cultura, lazer, esporte, medicina complementar e outras terapias.
- Criar espaços de participação cidadã para que as idosas sejam sujeitas ativas, reconhecidas como possuidoras de sabedoria e reconhecimento adequado de suas necessidades e exigências para uma vida melhor.

### **10. Mulheres em privação de liberdade, egressas do sistema prisional, em situação de rua, migrantes, apátridas e refugiadas**

- Ampliação dos abrigos para mulheres em situação de rua e criação de abrigos específicos para meninas e adolescentes em situação de rua.
- Garantir políticas integradas de assistência social para famílias de mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.
- Realizar cursos de qualificação profissional e geração de renda nos Centros de Referência da Assistência Social, contemplando mulheres em situação de rua, egressas do sistema prisional e suas famílias, bem como, migrantes, apátridas e refugiadas.
- Utilizar imóveis desocupados para Habitação de Interesse Social, priorizando as mulheres em situação de rua e migrantes chefes de família.
- Oferta de cursos de língua portuguesa para mulheres migrantes, apátridas e refugiadas nas escolas municipais.

– Fortalecer os órgãos públicos municipais responsáveis pela assistência social e pelas políticas específicas para mulheres, especialmente as negras, LBTs, idosas, migrantes e combater a intolerância religiosa nos espaços institucionais da prefeitura.

Colombo, 07 de Dezembro de 2020

**Organizações Fundadoras:**

**APMC** – Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública de Colombo

**APP**- Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Paraná

**CCDHMF-Colombo** - Coletivo Classista de Direitos Humanos Marielle Colombo/Pr

**CRESS PR 11ª Região** – Conselho Regional de Serviço Social do Paraná

**FPM** - Fórum Popular de Mulheres

**LBL** - Liga Brasileira de Lésbicas

**Mandato Popular Participativo** - Vereador Anderson Prego

**MMM** - Marcha Mundial das Mulheres

**Setorial de Mulheres do PSOL Colombo** – PSOL Colombo

**PLP's** - Promotoras Legais Populares

**Rede LésBi** - Rede Nacional de Ativistas e Pesquisadoras Lésbicas e Bissexuais do Brasil